



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS**

DESPACHO Nº 4094 / 2022 - CAMPUSJF (11.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 25 de Novembro de 2022

Ref.: Processo Administrativo 23225.001749/2022-59 (Processo Administrativo apensado: 23225.001574/2022-80)

1. Da leitura dos autos, verifica-se que:

- I. a área requisitante do *Campus* Juiz de Fora (Coordenação Geral de Logística) definiu os itens e suas respectivas quantidades, além de ter elaborado a justificativa correspondente para a aquisição de material de copa, cozinha e gêneros alimentícios para atendimento aos setores desta unidade, conforme Documento de Oficialização de Demanda (documento de ordem 02 do Processo Administrativo apensado 23225.001574/2022-80).
- II. as demais unidades deste Instituto Federal participantes do presente processo, gerenciado pelo *Campus* Juiz de Fora, também apresentaram suas respectivas justificativas e quantidades para aquisição dos itens pretendidos, conforme: Documento de Oficialização da Demanda nº 123/2022 - BBCDEN, do *Campus* Barbacena (documento de ordem 09 do Processo Administrativo apensado 23225.001574/2022-80); Documento de Oficialização da Demanda nº 247/2022 - MURSALMOX, do *Campus* Muriaé (documento de ordem 11 do Processo Administrativo apensado 23225.001574/2022-80); Declaração de Participação nº 25/2022 - JFACGINFRA, do *Campus* Rio Pomba (documento de ordem 13 do Processo Administrativo apensado 23225.001574/2022-80); Documento de Oficialização da Demanda nº 121/2022 - MNUDAP, do *Campus* Manhuaçu (documento de ordem 18 do Processo Administrativo apensado 23225.001574/2022-80); Declaração de Participação nº 28/2022 - GABJF, da Reitoria (documento de ordem 19 do Processo Administrativo apensado 23225.001574/2022-80).
- III. já se registra aprovação prévia desta Direção-geral, por meio do Despacho nº 1751/2022 - CAMPUSJF (documento de ordem 26 do Processo Administrativo apensado 23225.001574/2022-80 e documento de ordem 01 do Processo 23225.001749/2022-59), do Estudo Técnico Preliminar 87/2022 e da minuta do Termo de Referência (respectivamente documentos de ordens 14 e 24 do Administrativo Processo apensado 23225.001574/2022-80), bem como a autorização para abertura do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.
- IV. houve análise prévia, pela Equipe de Trabalho Remoto de Licitações e Contratos da Advocacia-Geral da União, acerca da regularidade jurídica da minuta do Edital do Pregão Eletrônico, decorrendo, daí, o PARECER n. 01097/2022/NLC/ETRLIC/PGF/AGU (documento de ordem 11 do Processo 23225.001749/2022-59), com aprovação condicionada.
- V. a Diretoria de Administração e Planejamento, a Coordenação Geral de Logística e representante da Coordenação Geral de Compras e Licitações, todos do *Campus* Juiz de Fora, apresentaram, respectivamente pelo Ofício Interno nº 2508/2022 - JFADAP, Ofício Interno nº 3568/2022 - JFACGINFRA e Ofício Interno nº 3574/2022 - JFACGCOL (documentos, correspondentemente, de ordens 14, 15 e 16 do Processo 23225.001749/2022-59), esclarecimentos quanto às providências de atendimento às recomendações contidas no PARECER n. 01097/2022/NLC/ETRLIC/PGF/AGU.

2. entanto, orienta-se pela instrução dos autos com as informações atualizadas dos pregoeiros e equipe de apoio, uma vez que a Portaria JFA-GAB/IFMGSE nº 144, de 29 de junho de 2021 (documento de ordem 07 do Processo 23225.001749/2022-59), foi revogada pela Portaria CAMPUSJFA/IFSUDMG nº 129, de 11 de julho de 2022^[1], tendo havido, ainda, complemento pela Portaria CAMPUSJFA/IFSUDMG nº 231, de 24 de novembro de 2022^[2].

3. Assim, diante do acima exposto, considerando, ainda, as atribuições legais conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 900, de 10/08/2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 151, de 11/08/2021, Seção 2, página 18, e as competências delegadas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 116, de 19/02/2021, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas do Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal (Sigepe) de 22/02/2021 (Ano 5 Edição 2.14), **AUTORIZO** a deflagração da fase externa do processo licitatório, para contemplar as demandas apresentadas.

4. Encaminha-se o Processo 23225.001749/2022-59 e seu respectivo apenso à Diretoria de Administração e Planejamento do *Campus* Juiz de Fora, para conhecimento e demais providências pertinentes.

Notas:

[1] Publicada no Boletim de Gestão de Pessoas de 12 de julho de 2022, Ano 6, Edição 7.9, e disponível em: <https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/128705>

[2] Publicada no Boletim de Gestão de Pessoas de 25 de novembro de 2022, Ano 6, Edição 11.18, e disponível em: <https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/154191>

(Assinado digitalmente em 25/11/2022 16:08)

ALESSANDRO DEL DUCA TEIXEIRA

DIRETOR

Matrícula: 1640045

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **4094**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **25/11/2022** e o código de verificação: **fae8ee5e74**